ATA nº 03/2019

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Andrea Von Groll, Camila de Martinez Gaspar Martins, Carlos Prentice-Hernández, Danúbia Bueno Espíndola, Fabio Augusto Dornelles do Amaral, João Francisco Prolo Filho, Leandro Bugoni, Luciano Maciel Ribeiro,Luciano Vaz Ferreira, Paula Dentzien Dias Franceschini, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Tito Sant'Anna Cadaval Júnior, Vanusa Pousada da Hora, Vinícius Menezes de Oliveira. Participaram como convidados Meritaine da Rocha e Paula Marques Shinzato. Aberta a reunião e verificado quórum, o Presidente do CCTI, Vinícius Menezes de Oliveira, deu início a reunião conforme segue: **1) Aprovação do Projeto de DI "Programa de Educação Empreendedora FURG 2019",** sob coordenação de Aléssio Almada DIT/PROPESP. Danúbia relata que como o projeto é oriundo da PROPESP, por orientação do Pró-reitor, ele deve ser aprovado pelo CCTI. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade. **2) Processo n.º 003902/2019-14- pedido de proteção de propriedade intelectual** (pedido de patente de invenção), requerido pelo **prof. Carlos Prentice-Hernandez, para análise e parecer sobre a compatibilidade da cláusula de Propriedade Intelectual com o PDI da FURG** –O pedido foi apresentado pelos inventores e após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo n.º 004485/2019-27- pedido de proteção de propriedade intelectual** (pedido de patente de invenção), requerido pelo **prof. Carlos Prentice-Hernandez, para análise e parecer sobre a compatibilidade da cláusula de Propriedade Intelectual com o PDI da FURG** – O pedido foi apresentado pelos inventores e após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 4) Apresentação para análise dos **editais FAPERGS PROBIC/PROBITI e CNPq PIBIC/PIBITI.** O Diretor de Pesquisa apresenta os editais ao comitê explicando que eles são muito semelhantes, com pequenas diferenças,relacionadas às exigências dos órgãos de fomento. Segundo Leandro, a exemplo do Edital EPEC, não será mais cobrado projeto específico detalhado, bastando que o projeto seja cadastrado no SisProj e seja apresentado para concorrer à cota um plano de trabalho do bolsista com projeto resumido, e que deve ter no máximo três páginas. Ainda, relata que houve um aumento de 4 cotas no edital da FAPERGS, sendo essas cotas distribuídas proporcionalmente entre Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT), resultando em um total de 83 e 16 cotas, respectivamente. Com relação ao CNPq, houve a confirmação de que as cotas do ano anterior se manterão, com 129 cotas de IC e 24 de IT. Com relação ao cronograma, Leandro alerta que o prazo da FAPERGS é extremamente curto, resultando em cronograma apertado, mas que o edital do CNPq terá um cronograma mais espaçado. Andrea chama atenção para o item 3.2, dizendo que não ficou claro se os aspectos éticos devem ser informados no projeto "guarda-chuva" ou no plano de trabalho do bolsista. Leandro concorda explicando que é uma falta de padronização e que isso será corrigido. Susane, por sua vez, sugere que os itens 3.2 a e b sejam unificados. Dando sequência, Leandro relata que, infelizmente, devido aos

cortes impostos pelo MEC, foi necessário reduzir em 30% as cotas de bolsa previstas para o Edital EPEC, resultando em 56 cotas ao invés das 80 previstas. Ele também relata que foi observado um alto número de projetos não homologados e pede que os conselheiros peçam atenção dos colegas de suas unidades, pois em sua maioria a não homologação decorre da falta de atenção ao Edital pelos proponentes (por exemplo, CV Lattes fora do prazo solicitado, arquivos de modelos errados, número de páginas maior que o permitido, entre outros). Segundo Leandro, a não homologação dos editais não é desejável, pois propostas com boa qualidade técnica nem chegam a ser avaliadas. Susane comenta o acontecido na última reunião do COEPEA, aonde o Diretor da FADIR argumentou ser uma falta de razoabilidade não aceitar colocar mais informações do que solicitadas no currículo. Leandro e João Prolo, coordenador de Bolsas Institucionais, comentam que o aumento no número de informações do Lattes aumenta substancialmente o trabalho dos avaliadores e que já existem problemas em se conseguir avaliadores, e que eles entreguem as avaliações dentro do prazo. Vinicius e Camila comentam que não pode haver nenhum tipo de flexibilização, seja no currículo ou no número de páginas excedida, devendo ser seguido à risca o que está determinado em edital. Leandro diz que vai discutir internamente o assunto, serão feitos pequenos ajustes para maior clareza nos editais, bem como serão tomadas providências para esclarecimento aos proponentes, a exemplo desse pedido de repasse pelos conselheiros às Unidades das causas de não homologação. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

Vinicius Menezes de Oliveira
Presidente

Gabriela Amaral de Rezende
Secretária